COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 184/2019
Projeto de Lei: PLC 007/19 com emendas e subemendas.
Autor: Executivo Municipal
Ementa: Dá nova redação, inclui e revoga dispositivos na Lei Complementar nº 110/2006.
Relator: João Pedro Albuquerque

Relatório

- 1. A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.

- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

- 3. Favorável ao projeto e as emendas sobre viés de interesse coletivo, seguindo a orientação jurídica desta Casa. Registro de acordo com a orientação do IGAM a inconstitucionalidade da emenda é apontada porque mantém a isenção dos boxes de garagem, de modo que, se se entendida a inconstitucionalidade a emenda, mais ainda é inconstitucional a redação original do Projeto de Lei Complementar.

- 4. Por tal razão, VOTA o Relator de acordo ao Projeto de Lei.

- 5. O Vereador Lucas Lopes Votou de acordo com o Relator.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 06 de novembro de 2019.

Vereador Tenente Costa
Presidente

Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo
Vice Presidente

Lucas Gabriel Lopes
Secretário